



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (042) 3231.1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail:camaracarambei@br10.com.br

LEI Nº 667/2009

Concede Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao
Senhor Hans Peeten.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao
Senhor *HANS PEETEN*.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da
Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais perti-
nentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 16 de fevereiro de 2009.

BART JANSSEN
PRESIDENTE